



Assembléia Legislativa

ao Presidente da Comissão de
Finanças

para os devidos fins.

Em 11/11/14

Chave

Presidente da Comissão de Finanças
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ao Deputado *Antônio Feliz*

para relatar.

Em 12/11/2014

Presidente da Comissão de Finanças
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

PROJETO DE LEI Nº: 95/2014

PROCESSO AL 3089 / 2013

AUTOR: PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTÔNIO FÉLIX

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Relatoria nos termos formais do Regimento Interno, para o fim de emitir parecer, a proposição em epígrafe que ***“Que altera o art.182 da Lei nº 3.716, de 12.12.1979”***.

A proposição passa por esta Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, para analisar o mérito da matéria.

II – PARECER

Visto e analisado a proposta, nada obste a sua tramitação.

III – VOTO DO RELATOR

Segundo as normas regimentais desta Casa Legislativa, a proposição em análise colocada à apreciação desta Comissão, deverá seguir seu trâmite normal no processo legislativo.

Assim, cumprindo todas as formalidades regimentais, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao **objeto do Projeto de LEI 95, de 29 de Setembro de 2014, (Processo AL-10454/ 2014)**, de autoria do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, após análise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir, depois de apurado através dos votos dos Deputados



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO FÉLIX

membros da Comissão, presentes a reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos:

() Pelo **ACATAMENTO do Voto do Relator**;

() Pela **REJEIÇÃO do Voto do Relator**;

Sala das Comissões Técnicas

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Teresina (PI), ____ de Dezembro de 20144


DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

RELATOR

